Demonstrações Financeiras

Kinea Private Equity IV Feeder
Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 26.845.498/0001-87

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Exercícios findos em 29 de fevereiro de 2025 e 28 de fevereiro 2024
com Relatório do Auditor Independente

Shape the future
with confidence

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 9º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
Kinea Private Equity IV Feeder Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Kinea Private Equity IV Feeder Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Kinea Private Equity IV Feeder Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 28 de fevereiro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Reapresentação das demonstrações contábeis

Conforme mencionado na nota explicativa 2, em decorrência da retificação de informação divulgada anteriormente na Demonstração da posição financeira, Demonstração das mutações do patrimônio líquido, Demonstração dos resultados, Demonstração dos resultados abrangentes e Demonstração dos fluxos de caixa, os saldos comparativos referentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparação, foram alterados e estão sendo reapresentados como previsto no Pronunciamento Técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança e Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Shape the future
with confidence

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação de aplicações em cotas de fundos de investimento

Conforme apresentado na demonstração da composição e diversificação das aplicações, a aplicação de investimentos em cotas de fundos de investimento representava 99,99% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a aplicação de investimentos em cotas de fundos de investimento foi considerada um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção das últimas demonstrações financeiras auditadas dos fundos investidos, a verificação dos extratos dos administradores dos fundos investidos para confirmação da posição de cotas detidas pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através das informações divulgadas pelos administradores dos fundos investidos.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a aplicação em cotas de fundos de investimento, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Shape the future
with confidence

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Shape the future
with confidence

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 25 de julho de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP034519/O



Emerson Morelli
Contador CRC-SP249401/O

Kinea Private Equity IV Feeder Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(CNPJ: 26.845.498/0001-87)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração da posição financeira
28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Ativo	Nota Explicativa	Quantidade	2025	% PL	Quantidade	2024	% PL
Circulante			**8.795**	**1,06**		**7.429**	**0,96**
Disponibilidades			3	0,00		3	0,00
Operações Compromissadas			**8.749**	**1,05**		**7.384**	**0,95**
Notas do Tesouro Nacional - NTN			8.749	1,05		7.384	0,95
Valores a receber			43	0,01		42	0,01
Realizável a Longo Prazo			**845.034**	**102,33**		**792.807**	**103,05**
Cotas de fundos de investimento em participações			**845.034**	**102,33**		**792.807**	**103,05**
Kinea Private Equity IV Master FIP Multiestratégia	3	521.877.226	845.034	102,33	521.877.226	792.807	103,05
Total do ativo			**853.829**	**103,39**		**800.236**	**104,01**

Kinea Private Equity IV Feeder Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(CNPJ: 26.845.498/0001-87)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração da posição financeira
28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Passivo e Patrimônio Líquido	Nota Explicativa	2025	% PL	2024	% PL
Circulante		**28.015**	**3,39**	**30.887**	**4,01**
Valores a pagar		**28.015**	**3,39**	**30.887**	**4,01**
Taxa de performance	11	26.707	3,23	29.646	3,85
Taxa de administração	6 e 11	1.216	0,15	1.126	0,15
Outros		92	0,01	115	0,01
Patrimônio líquido		**825.814**	**100,00**	**769.349**	**100,00**
Cotas integralizadas	9	618.270	74,88	605.165	78,66
Amortização de cotas	9	(235.675)	(28,54)	(218.675)	(28,42)
Lucros acumulados		443.219	53,66	382.859	49,76
Total do passivo e patrimônio líquido		**853.829**	**103,39**	**800.236**	**104,01**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Kinea Private Equity IV Feeder Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(CNPJ: 26.845.498/0001-87)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração dos resultados
28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Composição do resultado do exercício	Nota Explicativa	2025	2024
Outros Ativos Financeiros		**73.450**	**53.947**
Resultado com cotas de fundos de investimento em participações		72.387	52.336
Rendimento com operações compromissadas		1.063	1.611
Outras Receitas		**2.940**	**-**
Reversão de taxa de performance	11	2.940	-
Outras Receitas/Despesas		**(16.030)**	**(10.278)**
Remuneração da administração	6 e 11	(15.581)	(14.606)
Auditoria e custódia	6	(391)	(356)
Taxa de fiscalização	6	(51)	(51)
Receitas diversas	11	-	4.735
Despesas diversas	6	(7)	-
Lucro líquido do exercício		**60.360**	**43.669**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Kinea Private Equity IV Feeder Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

(CNPJ: 26.845.498/0001-87)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração dos resultados abrangentes
28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Composição dos resultados abrangentes do exercício	2025	2024
Lucro líquido do exercício	**60.360**	**43.669**
(+/-) Resultados Abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**60.360**	**43.669**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Kinea Private Equity IV Feeder Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

(CNPJ: 26.845.498/0001-87)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

	Nota Explicativa	Cotas Integralizadas	Amortização de cotas	Lucro líquido/Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 28 de fevereiro de 2023		**561.072**	**(207.097)**	**339.190**	**693.165**
Integralização de cotas no exercício		44.093	-	-	**44.093**
Amortização de cotas	9	-	(11.578)	-	**(11.578)**
Lucro líquido do exercício		-	-	43.669	**43.669**
Saldos em 29 de fevereiro de 2024		**605.165**	**(218.675)**	**382.859**	**769.349**
Integralização de cotas no exercício	9	13.105	-	-	**13.105**
Amortização de cotas	9	-	(17.000)	-	**(17.000)**
Lucro líquido do exercício		-	-	60.360	**60.360**
Saldos em 28 de fevereiro de 2025		**618.270**	**(235.675)**	**443.219**	**825.814**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Kinea Private Equity IV Feeder Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(CNPJ: 26.845.498/0001-87)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração dos fluxos de caixa
28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

	Nota Explicativa	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Rendimento de operações compromissadas		1.063	1.611
Pagamento da taxa de administração		(15.491)	(14.430)
Pagamento de auditoria e custódia		(414)	(232)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(51)	(51)
Demais pagamentos		(8)	(188)
Demais recebimentos		-	88
Caixa líquido das atividades operacionais		**(14.901)**	**(13.202)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aplicação em cotas de fundos de investimento em participações		-	(33.773)
Recebimento de amortização de cotas de fundos de investimento em participações		20.160	11.578
Caixa líquido das atividades de investimentos		**20.160**	**(22.195)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de cotas	9	13.105	44.093
Amortização de cotas	9	(17.000)	(11.578)
Caixa líquido das atividades de financiamento		**(3.895)**	**32.515**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**1.365**	**(2.881)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		7.387	10.268
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		8.752	7.387

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.
Valores em milhares, exceto o valor unitário das cotas

1. Contexto operacional

O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de dez anos, contados da data de início do Fundo, podendo ser prorrogado por deliberação da Assembleia Geral de Cotistas. Iniciou suas atividades em 20/02/2018 e destina-se a investidores qualificados. É alvo de investimento pelo Fundo Cotas Classe C emitidas pelo Kinea Private Equity IV Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo Investido") em conjunto com os demais fundos de investimento e/ou veículos de investimento administrados e/ou geridos por entidades ou membros do Grupo Itaú, constituídos no Brasil ou no exterior para investir, de forma direta ou indireta, no Fundo Investido, sendo certo que cada fundo de investimento investe em uma classe de cotas específica emitida pelo Fundo Investido que diferenciar-se-ão entre si principalmente em relação à cobrança da taxa de administração e da taxa de performance, bem como à possibilidade de indicação de membros ao comitê de acompanhamento do Fundo Investido.

O Fundo poderá realizar investimentos no Fundo Investido durante o prazo de 5 (cinco) anos contados da Data de Início do Fundo, ou seja, de 08/2018 a 08/2023, podendo seu término ser antecipado, a exclusivo critério da Gestora.

Excepcionalmente, o Fundo poderá realizar investimentos após o Período de Investimentos, se ainda houver Capital Subscrito não integralizado (nota 8), e desde que esses investimentos sejam decorrentes de obrigações assumidas pelo Fundo Investido antes do término do Período de Investimentos, mas cujos desembolsos não tenham sido totalmente efetuados até o encerramento do Período de Investimentos.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A Administração, tomando por base os critérios definidos nas Instruções CVM nºs 578 e 579, de 30 de agosto de 2016 e alterações posteriores, classificou o Fundo como entidade de investimento, pois se compromete com os investidores em investir os recursos do Fundo unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos.

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.
Valores em milhares, exceto o valor unitário das cotas

2. Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento em participações, complementadas pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especialmente pelas Instruções CVM nºs 578 e 579, de 30 de agosto de 2016 e alterações posteriores.

A CVM publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175, que dispõe sobre a constituição, funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento financeiro, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16 e entrou em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores. Conforme especificado na Resolução CVM nº 175/22, e alterado pela Resolução CVM nº 200/24, os fundos que estejam em funcionamento na data de início da vigência da norma devem adaptar-se integralmente às suas disposições até 30 de junho de 2025.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Reapresentação das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 29 de fevereiro de 2024

As demonstrações financeiras do Fundo foram alteradas e estão sendo reapresentadas para retificar os quadros Demonstração da posição financeira, Demonstração das mutações do patrimônio líquido, Demonstração dos resultados, Demonstração dos resultados abrangentes, Demonstração dos fluxos de caixa e a informação divulgada anteriormente na nota explicativa nº 8, para constar o montante de R$ 11.578 de amortização de cotas.

KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 26.845.498/0001-87)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.
Valores em milhares, exceto o valor unitário das cotas

Reapresentação da Demonstração da posição financeira em 29 de fevereiro de 2024.

Ativo	Nota Explicativa	29/02/2024 (original)	ajustes	29/02/2024 (reapresentado)	Passivo e Patrimônio Líquido	Nota Explicativa	29/02/2024 (original)	ajustes	29/02/2024 (reapresentado)
Circulante		**7.429**	-	**7.429**	**Circulante**		**30.887**	-	**30.887**
Disponibilidades	3	3	-	3	**Valores a pagar**		**30.887**	-	**30.887**
					Taxa de performance	11	29.646	-	29.646
Operações Compromissadas	3	**7.384**	-	**7.384**	Taxa de administração	6 e 11	1.126	-	1.126
Notas do Tesouro Nacional - NTN		7.384	-	7.384					
Letras do Tesouro Nacional - LTN		-		-	Outros		115	-	115
Valores a receber		42	-	42					
Realizável a Longo Prazo		**792.808**	(1)	**792.807**	**Patrimônio líquido**		**769.350**	**(1)**	**769.349**
					Cotas integralizadas	9	605.165	-	605.165
Cotas de fundos de investimento em participações	3	**792.808**	(1)	**792.807**	Amortização de cotas	9	(207.097)	(11.578)	(218.675)
Kinea Private Equity IV Master FIP Multiestratégia		792.808	(1)	792.807	Lucros acumulados		371.282	11.577	382.859
Total do ativo		**800.237**	**(1)**	**800.236**	**Total do passivo e patrimônio líquido**		**800.237**		**800.236**

Reapresentação da Demonstração das mutações do patrimônio líquido em 29 de fevereiro de 2024.

29/02/2024 (Original)						Ajustes	29/02/2024 (Reapresentado)
Saldos em 28 de fevereiro de 2023		**561.072**	**(207.097)**	**339.190**	**693.165**	**-**	**693.165**
Integralização de cotas no exercício	8	44.093	-	-	**44.093**	-	**44.093**
Amortização de cotas		-	-	-	**-**	11.578	**(11.578)**
Prejuízo líquido do exercício		-	-	32.092	**32.092**	(11.577)	**43.669**
Saldos em 29 de fevereiro de 2024		**605.165**	**(207.097)**	**371.282**	**769.350**	**1**	**769.349**

Reapresentação da Demonstração dos resultados em 29 de fevereiro de 2024.

Composiçao do resultado do exercício	Nota Explicativa	29/02/2024 (original)	Ajustes	29/02/2024 (reapresentado)
Outros Ativos Financeiros		**42.370**	**11.577**	**53.947**
Resultado com cotas de fundos de investimento em participações	3	40.759	11.577	52.336
Rendimento com operações compromissadas		1.611	-	1.611
			-	
Outras Receitas/Despesas		**(10.278)**	-	**(10.278)**
Remuneração da administração	6 e 11	(14.606)	-	(14.606)
Auditoria e custódia	6	(356)	-	(356)
Taxa de fiscalização	6	(51)	-	(51)
Receitas diversas	11	4.735	-	4.735
Lucro líquido do exercício		**32.092**	**11.577**	**43.669**

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.
Valores em milhares, exceto o valor unitário das cotas

Reapresentação da Demonstração dos resultados abrangentes em 29 de fevereiro de 2024.

Composiçao dos resultados abrangentes do exercício	29/02/2024 (Original)	ajustes	29/02/2024 (reapresentado)
Lucro líquido	**32.092**	**11.577**	**43.669**
(+/-) Resultados Abrangentes	-		
Resultado abrangente do exercício	**32.092**	**11.577**	**43.669**

Reapresentação Demonstração dos fluxos de caixa em 29 de fevereiro de 2024.

Fluxo de caixa das atividades operacionais	Nota Explicativa	29/02/2024 (original)	Ajustes	29/02/2024 (reapresentado)
Rendimento de operações compromissadas		1.611	-	1.611
Pagamento da taxa de administração		(14.430)	-	(14.430)
Pagamento de auditoria e custódia		(331)	99	(232)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(51)	-	(51)
Demais pagamentos		-	(188)	(188)
Demais recebimentos		-	88	88
Caixa líquido das atividades operacionais		**(13.200)**		**(13.202)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Aplicação em cotas de fundos de investimento em participações	3	(33.773)	0	(33.773)
Recebimento de amortização de cotas de fundos de investimento em participaçõe	3	-	11.578	11.578
Caixa líquido das atividades de investimentos		(33.773)	11.578	**(22.195)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Integralização de cotas	9	44.093	0	44.093
Amortização de cotas	9	-	(11.578)	(11.578)
Caixa líquido das atividades de financiamento				**32.515**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	3	(2.881)	-	(2.881)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		10.268	-	10.268
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		7.387	-	7.387

3. Descrição das principais práticas contábeis

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

Os títulos componentes da carteira do Fundo são assim avaliados:

Operações compromissadas - são operações com compromisso de revenda com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

Caixa e equivalentes de caixa - caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações em operações compromissadas que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Cotas de fundos de investimento - as aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgada pelos seus administradores.

4. Investimentos

Em 28/02/2025 o Fundo possui 102,33% do seu patrimônio investido no Kinea Private Equity IV Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (Fundo Investido).

Posição de Investimento do Fundo

Fundo Investido	Quantidade de cotas totais do fundo investido	Quantidade de cotas detidas pelo FIP	% de Participação	Patrimônio Líquido do Fundo Investido	Valor do Investimento
Kinea Private Equity IV Master FIP Multiestratégia	1.216.680.357 (1)	521.877.226	42,89%	1.970.073 (1)	845.034 (2)
Outros Ativos/Passivos					(19.220) (2)
Total					**825.814** (2)

(1) Demonstração Financeira do Fundo Investido auditada de 28/02/2025.
(2) Posição do Fundo em 28/02/2025.

Kinea Private Equity IV Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

Os investimentos referem-se à participação no capital social de empresas sem cotação em Bolsa de Valores. As ações integrantes da carteira do FIP são mantidas primeiramente pelo seu custo de aquisição e reavaliados por consultoria especializada independente, anualmente, com o objetivo de refletir a melhor expectativa de realização.

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.
Valores em milhares, exceto o valor unitário das cotas

Participações do FIP Kinea Private Equity IV Master FIP Multiestratégia	Ações Totais empresa investida	Quantidade de ações detidas pelo FIP	% de Participação	Valor do Investimento
Matera Systems Informática S.A.	1.160.624	158.895	13,69%	363.127
Quartier Participações S.A.	130.150.183	51.717.385	39,74%	495.083
Wiser Educação S.A.	551.998.680	101.622.957	18,41%	370.023
Holding Verzani & Sandrini S.A.	200.361.205	44.400.043	22,16%	416.021
Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrial S.A.	409.902.584	21.396.916	5,22%	124.673
Dimed S.A. – Distribuidora de Medicamentos	150.377.378	8.079.776	5,37%	66.254
Cotas de Fundo - 555				8.321
Outros Ativos/Passivos				126.963
Total do Patrimônio Líquido do FIP				**1.970.465**

(1) Demonstração Financeira do Fundo investido auditada de 28/02/2025.

Matera Systems Informática S.A. (“Matera”)

A Matera é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede situada na Avenida Selma Parada (Bailarina), n. 505, conjunto 701, 70 andar, Jardim Madalena, CEP.: 13.091-605, na cidade de Campinas, estado de São Paulo. A Matera possui subsidiárias domiciliadas no Brasil, Estados Unidos e Canadá (conjuntamente referidas como "Grupo").

O Grupo é composto pelas seguintes subsidiárias: CAC Tecnologia e Serviços de Informática Ltda., MTCT Serviços de Informática Ltda., MTPR Serviços de Informática Ltda., Matera Mvar Soluções em Informática Ltda., Flagship Instituição de Pagamentos Ltda., FS Holding Ltda., Matera Canadá Inc., Actminds Inc. e Matera Systems Inc.

A Matera e suas subsidiárias têm por objeto social a exploração do ramo de consultoria, desenvolvimento, implantação, manutenção, suporte e treinamento de sistemas e "softwares" na área de informática; o comércio de produtos e tecnologias, nacionais ou importadas, relacionadas à área de "softwares" e sistemas de informática; a importação e exportação de produtos e serviços e, ainda, qualquer outra prestação de serviços pertinentes, bem como, a participação, por qualquer forma, do capital de outras sociedades, a exploração da atividade de instituidor de arranjo de pagamento, nos termos da regulamentação em vigor; exploração da atividade de instituição de pagamento.

Quartier Participações S.A. (“Quartier”)

A Quartier é uma sociedade anônima de capital fechado com sede em Porto Alegre e atua como holding de investimentos em empresas do ramo editorial, fornecendo, diretamente ou por meio de suas controladas, conteúdo impresso ou digital, tecnologia e serviços para o mercado de educação superior.

Wiser Educação S.A. (anteriormente denominada Central de Produções GWUP S.A.)

Wiser, anteriormente denominada Central de Produções GWUP S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná. A Wiser e suas subsidiárias formam um hub de EdTechs e negócios de educação com foco no mercado não regulado que tem como atividades preponderantes: (i) o ensino de inglês través de franquias e escolas próprias presenciais da marca Wise Up Online e através de produtos digitais, ao vivo ou gravados, com a marca Wise Up Online, (ii) cursos online com foco em empreendedorismo através da marca meuSucesso.com, (iii) eventos com palestra presenciais e conteúdos digitais gravados com foco em empreendedorismo através da marca Power House, (iv) atividades editoriais com a Buzz, (v) preparatórios para provas de residência médica através da Medcof, (vi) cursos online e pós-graduações com foco e empreendedorismo, soft skills, marketing e nova economia através das marcas Conquer Plus Conquer Pós, (vii) cursos online com foco em vendas e performance através das marca Vende-C e Performan-C, (viii) preparatórios para provas de vestibular e ENEM através da Aprova Total, e (ix) educação corporativa B2B através da Conquer In Company,Vende-C e Performan-C.

Holding Verzani & Sandrini S.A.

Verzani foi constituída em 18 de dezembro 2015 como uma sociedade de apões de capital fechado com sede na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, tendo como objetivo social a participação em empresas, aluguel e comercialização de imóveis. A Verzani desenvolve seus negócios dentro do contexto de um grupo empresarial ("Grupo Verzani andrini"), utilizando-se, eventualmente, da estrutura de empresas relacionadas compartilhando custos administrativos e esforços de gestão.

Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrial S.A. (“Cobasi”)

A Cobasi tem como atividade principal o comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, atua por meio da sua rede de lojas, comércio eletrônico, vendas por telefone e outras formas. Sua sede social está localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Vila Hamburguesa, Rua Professora Helena de Moura Lacerda n° 140, CEP 05319-015.

Dimed S.A. – Distribuidora de Medicamentos (“Dimed”)

A Dimed S.A. – Distribuidora de Medicamentos (“Dimed”) e suas controladas, sediada em Eldorado do Sul – Rio Grande do Sul, tem como atividades básicas o comércio de medicamentos, perfumarias, produtos de higiene pessoal e de beleza, cosméticos e dermocosméticos. Para suportar suas vendas, a Dimed conta com centros de distribuição nos estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Espírito Santo, além de 600 lojas distribuídas entre os estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e São Paulo.

O Laboratório Industrial Farmacêutico Lifar Ltda., empresa controlada, atua no segmento industrial, produzindo uma vasta gama de produtos nos segmentos de cosméticos, alimentos, medicamentos e terceirização de produção.

E responsável pela maior parte da produção da linha de produtos da marca própria da rede de farmácias da Dimed e controladora da Lifar Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., que opera na distribuição dos produtos produzidos. A controlada Dimesul Gestão Imobiliária Ltda. tem por objetivo a compra, venda, intermediação, loteamento, arrendamento, aluguel, gestão e administração de imóveis próprios ou de terceiros, com vistas a centralizar e otimizar a administração dos imóveis da Dimed.

A Dimed é uma sociedade anônima listada na B3 S.A. — Brasil, Bolsa, Balcão sob os códigos PNVL3.

5. Riscos

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os cotistas devem estar cientes de que o Fundo está sujeito aos seguintes fatores de risco, entre outros:

Risco de liquidez

Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Fundo pode encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanece exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez e aos riscos associados aos referidos ativos, que podem, inclusive, obrigar o Fundo a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos cotistas, nos termos do Regulamento.

Risco relacionado ao resgate e à liquidez das cotas

O Fundo, constituído sob forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas cotas a qualquer momento. A amortização das cotas é realizada à medida que o Fundo tenha disponibilidade para tanto, ou na data de liquidação do Fundo. Além disso, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento é muito pouco desenvolvido no Brasil, havendo o risco para os cotistas que queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, de não conseguirem negociar suas cotas em mercado secundário em função da potencial ausência de compradores interessados. Assim, em razão da baixa liquidez das cotas, os cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas cotas.

Risco de concentração

O Fundo deve aplicar, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio líquido em cotas de emissão do Fundo Investido, o que implica na concentração dos investimentos do Fundo em ativos emitidos por um único emissor e de pouca liquidez. Quanto maior a concentração de recursos aplicados pelo Fundo em ativos de um mesmo emissor, maior é o risco que o Fundo está exposto. Desta forma, o Fundo está sujeito aos mesmos riscos do Fundo Investido, conforme fatores de risco previstos no respectivo regulamento do Fundo Investido. O resultado do Fundo dependerá dos resultados atingidos pelo Fundo Investido.

Riscos relacionados ao investimento do Fundo Investido nas Sociedades Investidas

Embora o Fundo Investido tenha participação no processo decisório das Sociedades Investidas, não há garantias de (i) bom desempenho das Sociedades Investidas, (ii) solvência das Sociedades Investidas ou (iii) continuidade das atividades das Sociedades Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados do Fundo Investido e, portanto, da carteira e o valor das cotas. Os investimentos do Fundo Investido podem ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no regulamento do Fundo Investido, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo Investido quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Sociedade Investida e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira do Fundo Investido e, consequentemente, o valor da carteira e das cotas. O Fundo Investido pode ter participações minoritárias em Sociedades Investidas, o que poderá limitar sua capacidade de proteger seus interesses em tais Sociedades Investidas.

Ainda que, quando da realização de aporte de capital em uma determinada Sociedade Alvo ou Sociedade Investida, o Fundo Investido tente negociar condições que lhe assegurem direitos para proteger seus interesses em face da referida Sociedade Alvo ou Sociedade Investida e dos demais acionistas, não há garantia que todos os direitos pleiteados serão concedidos ao Fundo Investido, o que pode afetar o valor da carteira do Fundo Investido e, consequentemente, o valor da carteira e das cotas.

Riscos relacionados às Sociedades Investidas e riscos setoriais

Uma parcela significativa dos investimentos do Fundo Investido é feita em títulos ou valores mobiliários de emissão de Sociedades Investidas, o que, por sua natureza, envolve riscos do negócio, financeiros, do mercado e/ou legais. Embora o Fundo Investido tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Sociedades Investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Investidas, (ii) solvência das Sociedades Investidas e (iii) continuidade das atividades das Sociedades Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos do Fundo Investido e o valor das cotas do Fundo Investido. Não se pode garantir que a Administradora e a Gestora avaliarão corretamente a natureza e a magnitude dos vários fatores que podem afetar o valor de tais investimentos. Movimentos de preços e do mercado em que são feitos os investimentos do Fundo Investido podem ser voláteis e uma variedade de outros fatores a eles inerentes e de difícil previsão, tais como acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais, podem afetar de forma significativa os resultados das atividades do Fundo Investido e o valor de seus investimentos. Consequentemente, o desempenho do Fundo Investido em um período específico pode não ser necessariamente um indicativo dos resultados que podem ser esperados em períodos futuros.

O Fundo Investido pretende participar do processo de tomada de decisões estratégicas de cada uma das Sociedades Investidas. Embora tal participação em algumas circunstâncias possa ser importante para a estratégia de investimento do Fundo Investido e possa aumentar a capacidade do Fundo Investido de administrar seus investimentos, também pode sujeitar o Fundo Investido a reivindicações a que ele não estaria sujeito se fosse apenas um investidor passivo. Por exemplo, caso alguma das Sociedades Investidas tenha sua falência decretada ou caso haja a desconsideração da personalidade jurídica da Sociedade Investida, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos da Sociedade Investida pode ser atribuída ao Fundo Investido, impactando o valor das cotas, podendo, inclusive, gerar patrimônio líquido negativo e sujeitar os cotistas do Fundo Investido a realizarem aportes adicionais de recursos no Fundo Investido, o que, por sua vez, poderia resultar, inclusive, na hipótese do Fundo solicitar aos cotistas a realização de aportes adicionais de recursos no Fundo.

Uma parcela dos investimentos do Fundo Investido pode envolver investimentos em valores mobiliários de emissão de companhias abertas ou em companhias que venham a abrir seu capital. Investimentos em companhias abertas podem sujeitar o Fundo Investido a riscos que variam em tipo e grau daqueles envolvidos nos investimentos em companhias fechadas. Tais riscos incluem, sem limitação, maior volatilidade na avaliação de tais companhias, maiores obrigações de divulgação de informações sobre tais companhias, limites à capacidade do Fundo Investido de alienar tais valores mobiliários em determinados momentos (inclusive devido ao conhecimento, pelo Fundo Investido, de informações não públicas relevantes), maior probabilidade de propositura de ações pelos acionistas contra os membros do conselho de administração dessas companhias, processos administrativos movidos pela CVM e aumento nos custos relacionados a cada um desses riscos.

Investimentos em Sociedades Investidas envolvem riscos relacionados aos setores em que as Sociedades Investidas atuam. Não há garantia quanto ao desempenho de quaisquer desses setores e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Sociedades Investidas acompanhe pari passu o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Sociedades Investidas acompanhe o desempenho das demais empresas do seu setor de atuação, não há garantia de que o Fundo Investido e os seus cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

O Fundo Investido poderá investir em Sociedades Investidas que atuam em setores regulamentados. As operações de tais Sociedades estarão sujeitas ao cumprimento da regulamentação aplicável, podendo estar sujeitas a um maior grau de regulamentação tanto em decorrência de novas exigências quanto de regulamentação de mercados anteriormente não regulamentados. Os preços podem ser controlados artificialmente e os ônus regulatórios podem aumentar os custos operacionais dessas Sociedades Investidas. Dessa forma, a criação de regulamentação ou a alteração de regulamentação já existente pode afetar o desempenho das Sociedades Investidas. Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos dos quais o Fundo Investido pode vir a depender no desempenho de suas operações, não há garantias de que o Fundo Investido conseguirá exercer todos os seus direitos como acionista das Sociedades Investidas, ou como adquirente ou alienante de ações ou outros valores mobiliários de emissão de tais Sociedades Investidas, nem de que, caso o Fundo Investido consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores podem impactar negativamente a rentabilidade da carteira de investimentos do Fundo Investido.

Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas, como dividendos, juros sobre o capital próprio e outras formas de remuneração e bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo Investido e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

No processo de desinvestimento de uma Sociedade Investida, o Fundo Investido pode ser solicitado a oferecer informações sobre o negócio e situação financeira de uma Sociedade Investida típicas em situações de venda de participação societária. O Fundo Investido pode desconhecer ativos insubsistentes e passivos supervenientes que poderão gerar obrigação de indenização pelo Fundo Investido aos adquirentes da Sociedade Investida, o que pode afetar o valor das cotas. Ademais, o processo de desinvestimento poderá ocorrer em etapas, sendo possível que o Fundo Investido, com a diminuição de sua participação na Sociedade Investida, perca gradualmente o poder de participar no processo decisório da Sociedade Investida, o que pode afetar sua capacidade de agregar valor ao respectivo investimento.

Risco de mercado

Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos integrantes da carteira, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Essas oscilações de preço podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de precificação dos ativos

A precificação dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros integrantes da carteira de investimentos do Fundo Investido e da carteira é realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos e valores mobiliários e demais operações estabelecidas no Regulamento, no regulamento do Fundo Investido e na regulamentação em vigor, havendo o risco de que a avaliação da carteira não reflita necessariamente o valor da carteira quando da venda de ativos. Referidos critérios de avaliação de ativos, tais como os de marcação a mercado, podem ocasionar variações no valor dos ativos do Fundo Investido e do Fundo, podendo resultar em perdas aos cotistas.

Risco de crédito

Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira.

Riscos de alterações da legislação tributária

O Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar o Fundo, as cotas do Fundo Investido, os Outros Ativos e/ou os cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis ao Fundo, às cotas do Fundo Investido, aos Outros Ativos e aos cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados do Fundo Investido, bem como a rentabilidade de suas cotas, dos Outros Ativos e, consequentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos cotistas. Com a publicação da Instrução CVM 578/16, os fundos de investimento em participações (“FIP”) poderão investir em cotas de outros FIP, inclusive de forma preponderante. No entanto, a legislação tributária ainda exige que, além de aderente às regras de diversificação da CVM, o FIP deverá investir, no mínimo, 67% do seu patrimônio líquido em ações de sociedades anônimas, debêntures conversíveis e bônus de subscrição. Desta forma, não obstante o Fundo, nos termos do Regulamento, estar obrigado a investir 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio líquido em cotas Classe C, em atenção ao disposto no art. 44, parágrafo 2º, inciso II da Instrução CVM 578/16, por não atender aos requisitos da legislação tributária para aplicação do tratamento tributário próprio de um FIP, os cotistas estarão sujeitos, com relação aos rendimentos auferidos nas amortizações ou no resgate das cotas, às alíquotas regressiva do imposto de renda (“IR”), que variam de 22,5% a 15%, conforme o prazo do investimento, nos moldes da previsão do artigo 1º, § 5º, da Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, combinado com o artigo 1º, da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, ambos refletidos no artigo 32, § 5º, a no artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.585 de 31 de agosto de 2015.

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.
Valores em milhares, exceto o valor unitário das cotas

Cumpre ressaltar que a Medida Provisória nº 806, de 30 de outubro de 2017 ("MP 806") busca eliminar a assimetria existente entre as regras de enquadramento do ponto de vista regulatório e tributário por meio da revogação da regra fiscal que requer o investimento mínimo em 67% em ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis. Logo, caso a referida MP 806 venha a ser convertida em lei, tal assimetria deixaria de existir e o Fundo poderia aplicar o tratamento tributário próprio de um FIP caso atenda a todos os requisitos de enquadramento exigidos pela Instrução CVM 578/16. Ainda, quanto à tributação dos cotistas, são cabíveis duas observações relevantes: (i) caso trate-se de fundo de investimento, os resgates e amortizações do Fundo não estarão sujeitas à incidência de IR, que poderá ser devido no nível dos cotistas do respectivo fundo de investimento, sendo que tais impactos deverão ser oportunamente avaliados pelos cotistas à luz da sua estrutura de investimento (ex.: potenciais discussões a respeito dos impactos do descumprimento dos requisitos de enquadramento da legislação tributária pelo Fundo na composição de carteira dos fundos de investimento que figurem como cotistas devem ser avaliadas), e (ii) caso se trate de pessoa jurídica, os rendimentos auferidos nas amortizações e resgates estarão sujeitos à tributação corporativa, sendo que a retenção na fonte do IR tem natureza de mera antecipação, ao contrário das pessoas físicas, cuja tributação de IR na fonte é definitiva. Vale notar que, ainda nos termos da proposta MP 806, os cotistas dos fundos de investimento classificados como entidades de investimento (como o Fundo inicialmente foi classificado) somente estariam sujeitos à incidência do IR, quando aplicável, a partir do momento em que os ganhos realizados na carteira excederem o Capital Integralizado do Fundo, independentemente da efetiva distribuição.

Riscos de acontecimentos e percepção de risco em outros países

O mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as cotas, o que poderá ter um efeito negativo nos resultados do Fundo e na rentabilidade dos cotistas.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental

O Fundo também pode estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas. Tais eventos podem resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira e (b) inadimplemento por parte dos emissores dos ativos. O Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar o Fundo e os cotistas de forma negativa.

Risco relacionados à morosidade da justiça brasileira

O Fundo e/ou o Fundo Investido podem ser partes de demandas judiciais relacionadas aos negócios das Sociedades Investidas, tanto no polo ativo quanto no polo passivo. No entanto, em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas pode não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que o Fundo e/ou o Fundo Investido obterão resultados favoráveis em suas demandas judiciais. Os fatos mencionados acima poderão afetar de forma adversa o desenvolvimento dos negócios do Fundo Investido e, consequentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos cotistas.

Amortização e/ou resgate das cotas com cotas do Fundo Investido ou Outros Ativos integrantes da carteira

O Regulamento contempla circunstâncias em que as cotas podem ser amortizadas ou resgatadas em espécie com cotas do Fundo Investido e/ou Outros Ativos integrantes da carteira. Nestes casos, os cotistas poderão encontrar dificuldades na negociação das cotas do Fundo Investido e/ou dos Outros Ativos recebidos do Fundo.

Riscos relacionados à amortização de cotas

Os recursos gerados pelo Fundo são provenientes dos rendimentos que sejam atribuídos às cotas do Fundo Investido e ao retorno do investimento no Fundo Investido. A capacidade do Fundo de amortizar as cotas está condicionada ao recebimento, pelo Fundo, dos recursos acima citados.

Risco de patrimônio negativo

As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do Capital Subscrito pelos cotistas e em razão da natureza condominial do Fundo, os cotistas são responsáveis por suprir os recursos necessários para reverter um eventual patrimônio líquido negativo. Dessa forma, os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

Riscos Relacionados aos Direitos e Obrigações Sobreviventes

A Administradora pode manter o Fundo em funcionamento após o final do Prazo de Duração caso subsistam Direitos e Obrigações Sobreviventes. A capacidade do Fundo de amortizar as cotas com a distribuição de proventos decorrentes do recebimento de valores decorrentes desses Direitos e Obrigações Sobreviventes ou da expiração dos prazos relativos aos referidos Direitos e Obrigações Sobreviventes está condicionada a eventos futuros e obrigações contratuais e legais que podem não estar sob o controle da Administradora e/ou da Gestora. Em razão do exposto acima, recursos do Fundo poderão ser retidos para fazer frente a Direitos e Obrigações Sobreviventes e, se for o caso, somente liberados aos cotistas mesmo após o encerramento do Prazo de Duração; poderão ocorrer situações em que os cotistas sejam chamados para aportar recursos adicionais no Fundo para fazer frente a Direitos e Obrigações Sobreviventes, mesmo após o encerramento do Prazo de Duração.

Riscos de não realização dos investimentos do Fundo

Os investimentos do Fundo são considerados de médio e longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de suas respectivas políticas de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização destes investimentos.

Risco de descontinuidade

O Regulamento estabelece algumas hipóteses de liquidação antecipada do Fundo. Nessas situações, os cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração proporcionada pelo Fundo, não sendo devida pelo Fundo, pela Administradora ou pelo custodiante nenhuma indenização, multa ou penalidade, a qualquer cotista, a qualquer título, em decorrência desse fato.

Ausência de classificação de risco das cotas

As cotas não foram objeto de classificação de risco e, com isso, os investidores não contarão com uma análise de risco independente realizada por uma empresa de classificação de risco (empresa de rating). Caberá aos potenciais investidores, antes de subscrever e integralizar as cotas, analisar todos os riscos envolvidos na aquisição de cotas, inclusive, mas não somente, aqueles aqui descritos.

Riscos relacionados à amortização

Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes dos rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídas ao Fundo Investido, os quais serão provenientes dos valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas do Fundo Investido e ao retorno do investimento nas Sociedades Investidas do Fundo Investido, mediante o seu desinvestimento.

A capacidade do Fundo de amortizar as cotas está condicionada ao recebimento, pelo Fundo, dos recursos acima citados.

Risco da inexistência de rendimento pré-determinado

O valor das cotas é atualizado conforme definido no Regulamento. Tal atualização tem como finalidade definir qual parcela do patrimônio líquido, devidamente ajustado, deve ser prioritariamente alocada aos cotistas quando da liquidação de suas respectivas cotas e não representa nem deverá ser considerada, sob nenhuma hipótese ou circunstância, como uma promessa ou obrigação, legal ou contratual da Administradora, da Gestora e/ou de suas respectivas partes relacionadas, em assegurar tal remuneração aos cotistas.

Risco Socioambiental

As Sociedades Investidas do Fundo Investido, direta ou indiretamente, podem estar sujeitas a maior risco de contingências socioambientais decorrentes de suas atividades, bem como de eventual não cumprimento da legislação socioambiental aplicável e de eventos adversos, especialmente se exercerem atividade com significativo impacto socioambiental, tais como acidentes, vazamentos, explosões ou outros incidentes que podem resultar em lesões corporais, mortes, danos ao meio ambiente e à coletividade que poderão gerar dispêndios para as Sociedades Investidas, impactando o desempenho dos investimentos do Fundo Investido e, por consequência, do Fundo.

Risco de descasamento do prazo de duração do Fundo e do Fundo Investido

No caso de redução do prazo de duração do Fundo Investido ou liquidação antecipada do Fundo Investido, a liquidação do Fundo Investido poderá ensejar o resgate das cotas Classe C mediante a entrega de ativos do Fundo Investido ao Fundo, quais sejam, a participação nas Sociedades Investidas, sendo certo que, nessa hipótese, a Gestora poderá convocar Assembleia Geral de Cotistas para deliberar sobre a eventual liquidação antecipada do Fundo, mediante a entrega da referida participação nas Sociedades Investidas, ou sobre a estratégia a ser adotada para o desinvestimento em tais ativos. No caso de ocorrer a redução do Prazo de Duração não acompanhada pela redução do prazo de duração do Fundo Investido, ou a prorrogação do prazo de duração do Fundo Investido não acompanhada por prorrogação do Prazo de Duração do Fundo, os cotistas poderão receber o resgate de suas Cotas mediante a entrega de ativos do Fundo aos cotistas, quais sejam, as cotas Classe C.

Outros Riscos

O Fundo também pode estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política monetária, alteração na política fiscal, aplicações ou resgates significativos, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas ao Fundo e aos cotistas.

a) Gerenciamento de riscos

Para monitoramento do nível de exposição do Fundo a risco, a gestora acompanha e controla os possíveis riscos existentes nas operações do Fundo, utilizando-se da metodologia prevista em sua Política de Gestão de Risco, a qual deve observar as disposições pertinentes constantes da regulamentação aplicável à administração de carteira de valores mobiliários.

A administradora, por sua vez, nos termos da regulamentação aplicável, supervisiona a gestão de riscos implementada pela gestora, por meio de processo de due diligence e de monitoramento dos gestores.

Na ocasião da due diligence, são verificados aspectos como estrutura, conhecimento técnico da equipe, sistemas, governança e comitês existentes.

Já no processo de monitoramento, periodicamente, a administradora verifica (i) a consistência do controle/monitoramento de risco da gestora à política de gerenciamento de riscos para a tomada de decisões de investimento/desinvestimento; (ii) a compatibilidade entre a política de investimentos do Fundo e o respectivo limite de risco, bem como eventuais alterações desse limite; (iii) eventuais desenquadramentos em relação ao limite de risco estabelecido para o Fundo e planos de ação adotados pela gestora para sanar tais desenquadramentos.

A utilização do modelo de controle não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que o Fundo está sujeito. Apesar da gestora adotar procedimentos para gerenciar a exposição de risco do Fundo e da administradora utilizar procedimentos para supervisionar o gerenciamento de risco da gestora, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance do Fundo.

6. Principais encargos debitados no Fundo

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício:

	28/02/2025		29/02/2024	
Descrição	Valor	%	Valor	%
Remuneração da administração	15.581	2,02	14.606	1,98
Auditoria e custódia	391	0,05	356	0,05
Taxa de fiscalização	51	0,01	51	0,01
Despesas diversas	7	-	-	-

Percentual calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal no exercício, no valor de R$ 773.094 (exercício anterior - R$ 736.454).

7. Classe de cotas

O Fundo possui apenas uma classe de cotas, a qual conferirá iguais direitos e obrigações aos cotistas, não havendo, portanto, direitos políticos e/ou econômico-financeiros distintos entre os cotistas.

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.
Valores em milhares, exceto o valor unitário das cotas

Em 28 de fevereiro de 2025 as cotas correspondiam a 618.292,151 cotas (605.187,019 cotas em 2024), contabilizadas ao valor unitário de R$ 1.335,637622 (R$ 1.271,258941 em 2024), totalizando o valor de R$ 825.814 (R$ 769.350 em 2024).

8. Evolução do valor da cota e da rentabilidade

Data	Valor da Cota R$	Rentabilidade do exercício % (*) (**)	Patrimônio Líquido Médio R$ mil
29/02/2024	1.271,258941	-	-
28/02/2025	1.335,637622	5,06	773.094

(*) Percentual acumulado desde até a data 28/02/2025.
(**) Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

9. Emissão, resgate e amortização de cotas

Emissão - primeira emissão de cotas foi deliberada pela Administradora sem a necessidade de aprovação em Assembleia Geral de Cotistas.

O preço de emissão das cotas da primeira emissão foi de R$ 1 (um mil reais) por cota, mantendo-se o referido valor nominal inclusive para os cotistas que ingressarem no Fundo após a realização de investimentos por parte do Fundo.

Após a subscrição de cotas por qualquer cotista, eventuais novas emissões de cotas somente poderão ocorrer mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, sem limitação de valor e mediante a simples deliberação da Administradora, desde que limitado a R$ 250.000 (duzentos e cinquenta milhões de reais) em excesso ao deliberado na primeira emissão de cotas.

No início das atividades do Fundo foram integralizadas 1.450,000 cotas, com valor unitário de emissão de R$ 1 cada, totalizando R$ 1.450.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, houve emissão de 13.105.132 cotas (44.093,222 cotas em 2024) no montante de R$ 13.105 (R$ 44.093 em 2024).

Capital comprometido/subscrito	R$ 664.737
Capital integralizado	R$ 618.270
Capital a integralizar	R$ 46.467

Resgate – o Fundo deverá ser liquidado quando do término de seu prazo de duração, exceto se a Assembleia Geral de Cotistas vier a deliberar por sua liquidação antecipada.

Amortização – o Fundo realizará amortização de cotas, sempre proporcionalmente ao número de cotas integralizadas por cada cotista.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 houve amortização no valor R$ 17.000 (R$ 11.578 em 2024).

10. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

Os títulos, valores mobiliários estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.

Os serviços são prestados por:

Custódia:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Controladoria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Escrituração:	ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.
Gestão:	KINEA PRIVATE EQUITY INVESTIMENTOS S.A.
Tesouraria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Distribuição das Cotas:	ITAÚ UNIBANCO S.A.

11. Remuneração da administradora

Taxa de administração – pela prestação dos serviços de administração e gestão, o Fundo paga uma taxa de administração correspondente a 2% ao ano (sendo que a mesma pode ser ajustada esporadicamente conforme os termos e condições previamente acordados entre a Administradora e a Gestora) sobre as seguintes bases, conforme aplicável:

(i) Durante o Período de Investimentos: Capital Subscrito;

(ii) A partir do término do Período de Investimentos até o final do Prazo de Duração do Fundo: patrimônio líquido do Fundo.

A taxa de administração é calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente à administradora.

A Taxa de Administração, tanto no Período de Investimento, quanto a partir de seu término, observará o valor mínimo de R$ 10,8.

O valor mínimo mensal da taxa de administração, será atualizado anualmente, desde a data de início do Fundo, pela variação do IGPM, ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo e que adote metodologia de apuração e cálculo semelhante.

Tendo em vista que o Fundo Investido cobra uma taxa de administração sobre as Cotas Classe C, fica desde já estabelecido que tal taxa de administração, em conjunto com a Taxa de Administração, não superará o valor de 2% (dois por cento) ao ano.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R$ 15.581 (exercício anterior - R$ 14.606) a título de taxa de administração.

Taxa de desempenho – será devida pelo Fundo uma taxa de performance, a ser paga à Gestora, em valor equivalente a 20% do valor das distribuições que superarem o Capital Integralizado atualizado pelo *Hurdle (*variação do IPCA acrescida do Custo de Oportunidade).

Os recursos excedentes de cada distribuição serão distribuídos simultaneamente entre a Gestora, a título de taxa de performance, e os cotistas, na proporção de 20% para o Gestor e 80% para os cotistas.

No exercício atual, não houve provisão de despesas e o valor de taxa de desempenho acumulado é R$ 26.707 (exercício anterior - R$ 29.646) a título de taxa de desempenho.

No exercício atual houve uma reversão de R$ 2.940 (e no exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 houve uma reversão de R$ 4.735) a título de taxa de desempenho.

Taxa de custódia - pela prestação dos serviços de custódia ao Fundo, o custodiante poderá fazer jus à taxa máxima de custódia correspondente a 0,10% ao ano, que incidirá sobre o patrimônio líquido do Fundo.

No exercício atual, foi provisionada a importância R$ 234 (exercício anterior - R$ 219) a título de taxa de custódia.

12. Política de distribuição de resultados

Os resultados dos títulos que compõem a carteira do Fundo são reinvestidos no próprio Fundo.

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.
Valores em milhares, exceto o valor unitário das cotas

13. Política de divulgação das informações

A Administradora coloca à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

- Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

- Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

- Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório da administradora e gestora.

14. Legislação tributária

14.1. Fundo - Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

14.2. Cotistas - A base de cálculo do imposto é a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas, sendo aplicada a alíquota de 15% (quinze por cento).

O pagamento do resgate é feito já descontado o imposto de renda devido. Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

15. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução CVM nº 381, da Comissão de Valores Mobiliários, não foram registrados pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo do Fundo, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

17. Transações com partes relacionadas

Em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo possuía saldo em conta corrente no montante de R$ 3 com o Itaú Unibanco S.A.

As operações do Fundo são feitas substancialmente por intermédio de corretora ligada à Administradora ou à Gestora da carteira, observado que a referida corretora não atua como contraparte do Fundo, apenas sendo utilizada para intermediar tais operações.

Os títulos emitidos por empresas ligadas à Administradora ou à Gestora encontram-se, quando aplicável, em destaque na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações.

Os serviços de administração, gestão, custódia, controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição de cotas, cuja despesa reconhecida no resultado do exercício foi de R$ 15.815 (nota 11), foram prestados por empresas relacionadas à Administradora ou à Gestora do Fundo.

O Fundo realizou transações com partes relacionadas no exercício e estão assim distribuídas no quadro abaixo:

Operações compromissadas

Operações compromissadas com partes relacionadas			
Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas (*)	Volume médio diário/ patrimônio médio diário do fundo	Taxa Média contratada/ Taxa SELIC
mar/24	100,00%	0,85%	0,9994
abr/24	100,00%	0,69%	0,9981
mai/24	100,00%	0,52%	0,9995
jun/24	100,00%	0,84%	0,9990
jul/24	100,00%	1,88%	0,9990
ago/24	100,00%	1,70%	0,9990
set/24	100,00%	1,53%	0,9985
out/24	100,00%	1,78%	0,9991
nov/24	100,00%	1,65%	0,9979
dez/24	100,00%	1,49%	0,9972
jan/25	100,00%	1,34%	0,9975

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.
Valores em milhares, exceto o valor unitário das cotas

Operações compromissadas com partes relacionadas			
Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas (*)	Volume médio diário/ patrimônio médio diário do fundo	Taxa Média contratada/ Taxa SELIC
fev/25	90,34%	1,18%	0,9992

**São operações realizadas por intermédio de Partes Relacionadas.*

18. Informações adicionais

a) A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 12 de março de 2024 a Resolução CVM nº 200, que promove alterações pontuais na Resolução CVM nº 175/22 e altera o prazo para adaptação do estoque de fundos em funcionamento quando da publicação da resolução, de 31 de dezembro de 2024 para 30 de junho de 2025.

b) Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei 14.754/2023 que altera dispositivos da legislação relativa à tributação de aplicações em fundos de investimento no País e da renda auferida por pessoas físicas residentes no País em aplicações financeiras, entidades controladas e trusts no exterior.

Antes da Lei 14.754 os fundos de investimentos fechados não eram sujeitos à tributação pelo come cotas, que consiste em uma tributação semestral dos rendimentos auferidos pelo Fundo por meio de redução de cotas do investidor. Dessa forma, os cotistas de fundos fechados sujeitos à tributação regra geral (renda-fixa) eram tributados apenas no evento de amortização e/ou liquidação, de acordo com as alíquotas regressivas, conforme o período de investimento.

Uma das mudanças trazidas pela Lei 14.754 foi a instituição do come cotas para fundos fechados, que passarão a estar sujeitos ao imposto de renda semestral (maio e novembro) da mesma forma que os fundos abertos, isto é, com a retenção das alíquotas de 15% para os fundos de longo prazo e 20% para os fundos de curto prazo. O come cotas será aplicável aos rendimentos apurados a partir de 1º de janeiro de 2024. Qualquer distribuição ou amortização de cotas posterior se sujeitará a tributação com base nas alíquotas regressivas de 22,5% a 15% em função do prazo do investimento.

Os rendimentos apurados até 31/12/2023 também serão tributados com base em regras de transição. Os rendimentos acumulados estão sujeitos à tributação à alíquota de 15% (em parcela única até 31/05/2024, ou em 24 parcelas corrigidas pela SELIC) ou, alternativamente, o cotista pessoa física residente no País poderá antecipar a tributação do estoque de rendimentos acumulados até 31/12/2023 à alíquota 8%. O pagamento se dará em duas etapas: (i) para rendimentos apurados até 30/11/2023, o IR será pago em 4 parcelas mensais, sucessivas e de igual valor (a primeira em 29/12/2023 e última em 29/03/2024, e (ii) para rendimentos produzidos entre 01/12/2023 e 31/12/2023, o IR será pago na mesma data do vencimento do come-cotas de maio de 2024.

Os Fundos de Investimento em Participações (FIPs), Fundo de Investimento em Índice de Mercado (ETF - com exceção dos ETFs de Renda Fixa) e os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), quando caracterizados como "entidades de investimento", conforme regulamentação do CMN, não se sujeitarão ao come cotas, desde que atendidos determinados requisitos. Para os FIAs, a não tributação pelo come cotas se aplica independentemente de serem caracterizados como “entidades de investimento”.

Fundos sujeitos a regulamentação específica tais como, FII, Fiagro, Fundo de Infraestrutura (art. 3º, Lei 12.431/2011) e ETF de Renda Fixa, permanecem sujeitos à tributação atual sem come-cotas.

Os investidores não residentes, que invistam no país nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional, não estarão sujeitos ao come cotas desde que não sejam residentes ou domiciliados em jurisdição de tributação favorecida de que trata o art. 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

19. Eventos subsequentes

30/06/2025 - Instrumento Particular de Retificação e Ratificação considerando a existência de erro material, veio retificar e ratificar o Instrumento Particular De Constituição Do Kinea Private Equity IV Feeder Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada, no Instrumento de Alteração, quanto ao teor do capítulo referente à remuneração dos prestadores de serviços do Fundo, no capítulo relativo a Taxa Global, com efetivação a partir desta data.

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.
Valores em milhares, exceto o valor unitário das cotas

27/06/2025 - Instrumento Particular de Alteração adequou o inteiro teor do Regulamento do Fundo às disposições da Resolução CVM nº 175/22, considerando as disposições da Resolução CVM nº 175/22, estabeleceu que o regulamento passa a prever que, a partir da presente data, os cotistas terão responsabilidade limitada aos valores subscritos, observados os procedimentos previstos no regulamento, indicou uma Taxa Global, que compreende o somatório das taxas de administração e de gestão, e da taxa de distribuição, com efetivação a partir desta data.

WESLEI PACHECO LIMA	ROBERTA ANCHIETA DA SILVA
CRC 1SP305053/O-9	Diretora Responsável